



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Mário Borges Teixeira (PODE)

Indicação n. 497/2026-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) a construção de uma ponte de madeira ou concreto nas proximidades da fazenda do Sr. Romerito, conhecido como “Caçula do Posto de Gasolina da Minerasul”, localizada na região da Vila Minerasul.

AUTOR: Ver. Mário Borges Teixeira (PODE)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Obras a construção de uma ponte, seja de madeira ou de concreto, em ponto estratégico localizado nas proximidades da fazenda do Sr. Romerito, popularmente conhecido como “Caçula do Posto de Gasolina da Minerasul”, na região da Vila Minerasul.

A região é rota de tráfego intenso de moradores, produtores rurais e transporte escolar, sendo essencial para o escoamento da produção agropecuária e para a mobilidade local. A falta de uma ponte nesse ponto específico tem causado sérios transtornos, especialmente no período chuvoso, quando o acesso se torna dificultado ou até mesmo interrompido, prejudicando o direito de ir e vir da população.

A construção da ponte garantirá mais segurança, conforto e desenvolvimento para a região, atendendo uma antiga reivindicação dos moradores e trabalhadores locais.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, Indica ao município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) a construção de uma ponte de madeira ou concreto nas proximidades da fazenda do Sr. Romerito, conhecido como “Caçula do Posto de Gasolina da Minerasul”, localizada na região da Vila Minerasul.

São Félix do Xingu – Pará, 17 de agosto de 2026.

Ver. **Mário Borges Teixeira (PODE)**

RMAS/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Encaminhamento ao Plenário

18 AGO 2026

3ª Sessão Ordinária
2º Per. Legislativo